

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Amazonas (COSEMS – AM), inscrito no CNPJ sob o nº 84.514.769/0001-18, com sede na Rua Rio Itannaua, nº 1211 – Bairro Nossa Sra. das Graças, CEP: 69053-540, Manaus - AM, declara, sob as penas da lei, que não possui quaisquer impedimentos legais para participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, em conformidade com o artigo 156, da Lei nº 14.133/2021. Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de comunicar qualquer fato superveniente que possa vir a restringir ou impedir a contratação com a Administração Pública.

Manaus, Am - 29 de julho de 2025.

Maria Adriana Moreira  
Presidente do COSEMS-AM